



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

TERMO ADITIVO

Campinas, 02 de fevereiro de 2024.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 037/2024

Processo Administrativo: HMMG 2021.0001428-94

Interessado: Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e Associação dos Procuradores Municipais de Campinas – APMC.

Termo de Convênio nº 002/22

Por este Instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, sito na Avenida Anchieta, nº 200, Centro, Campinas – SP, inscrito no CNPJ sob nº 51.885.242/0001-40, doravante denominado **CONVENENTE**, devidamente representado pela Sra. Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, Sra. Eliane Jocelaine Pereira e, de outro, a **ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES MUNICIPAIS DE CAMPINAS – APMC**, doravante denominada **CONVENIADA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.818.333/0001-58, com sede e foro em Campinas, Estado de São Paulo, à Rua Barreto Leme nº 1479, Centro, representada por seu presidente Sr. Márcio Vinicius Javorski de Lima, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO que se regem pelas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogada a vigência do Termo de Convênio nº 002/2022 por mais 36 (trinta e seis) meses a partir de 24 de fevereiro de 2024.

SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Convênio que não foram expressamente alteradas por este Instrumento.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente Instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO VINICIUS JAWORSKI DE LIMA - OAB 165.181, Procurador(a) Municipal**, em 02/02/2024, às 10:22, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE JOCELAINE PEREIRA, Secretario(a) Municipal**, em 02/02/2024, às 14:08, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **10163492** e o código CRC **5B3F05C0**.
